

AUTO DE Penhora e Avaliação de Bens

Aos vinte e dois dia(s) do mês de abril de 2025,
nesta Comarca de São Paulo

em / / , comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Clarice

Rodrigues da Silva Espelbor a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Juizado Especial
Civil - Vergueiro e respectivo Cartório,

nos autos de: Compromisso de Entrega 1010764-24.2016 a requerimento

de: Gustavo Della Colleta Riple

contra: Comper Comercio Imp e Exp de Furacões

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A PENHO-
RA dos seguintes bens: 03 (três) ferramentas
pneumáticas chave de impacto Rota da
marca KAWASAKI KPT 450 SL em duas, as peças
aparentam nunca terem sido usadas. Segundo
o Sr. Clávis, representante da empresa executora,
as ferramentas estão avaliadas em 5.000 reais
cada. Assim avalio os bens em R\$ 15.000,
00 reais (quinze mil reais). Após, foi o
Sr. Clávis Eurzelio Mendes, Rb. 5.088.307,
nomeado depositário dos referidos bens e
intimado que dele não poderá abster-se
sob as penas da lei. NADA MAIS. E, para
constar lavrei o presente auto que vai devida-
mente arquivado

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

Clarice Rodrigues da Silva Espelbor

O Oficial de Justiça

depondo:

Testemunha:

Testemunha: